



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 04 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 04 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.265/2018.-

“Dispõe sobre revogação das Portarias n.º 4.197/17, e 4.259/18”

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração as seguintes Portarias:

1 – Portaria n.º 4.259/18 de 18/06/2018, que nomeava o SR. ELIAS DOS SANTOS, portador do RG n.º 0455146901/SSP/SP, e do CPF n.º 151.654.088-33, Operário do quadro Celetista desta Prefeitura, para substituição do emprego de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO;

2 – Portaria n.º 4.197 de 21/08/2017, que nomeava servidores para comporem Comissão de Estudo e Acompanhamento do objeto fixado no T.A.C. – Termo de Ajustamento de Conduta n.º 177/2017 firmado entre o Município de Getulina e o Ministério Público do Trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 28 de junho de 2018.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.266/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-

NOMEIA por conveniência da Administração, a SR^a. NAYLA MARIA MARANGÃO MIOTELLO MANTOVANINI portadora do RG n.29.698.057-2, inscrito no CPF n. 301.806.778/96, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA E IMPRENSA, Referência “26”, com vencimentos fixados em Lei, ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de julho de 2018 .-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 027/2018

Convite nº 004/2018

Adjudicado e homologado o processo supracitado a empresa ENEPÊ Engenharia e Consultoria S/S Ltda

Objeto: Prestação de serviços de execução de projetos de erosão

Valor: R\$-23.000,00

CAE: 3.3.90.39.05

Assinatura: 03/07/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 04 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 3 de 3

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 024/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: ENEPÊ Engenharia e Consultoria S/S
Ltda

Objeto: Prestação de serviços de execução de projetos
de erosão

Valor: R\$-23.000,00

CAE: 3.3.90.39.05

Assinatura: 03/07/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal